

ADITIVO Nº 07

AO TERMO DE CONTRATO COM O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

Aditivo ao Termo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para prestação de serviços de gestão hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15, RG nº 4018957755 e de outro lado o Hospital de Caridade São Roque, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 23/10/2012, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor dos serviços previstos na Cláusula Quarta do Aditivo nº 05 passa a ser de R\$67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos) conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com IGPM abril/2015 de 3,5442.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor dos serviços previstos na Cláusula Quinta do Aditivo nº 05 para a ser de R\$33,65 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com IGPM abril/2015 de 3,5442.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 04 de maio de 2015.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal
Contratante

Roberto Cervo
Presidente do Hospital de Caridade São Roque
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: